

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

PORTARIA N.º 050, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

"DEMITE O SERVIDOR NILTON MOREIRA DA SILVA DO CARGO DE ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS

NILTON VIEIRA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.705, de 08/11/2004 e, nos termos do artigo 132, inciso IX e dos artigos 136, 137 e 139 e artigo 147 da Lei Complementar nº 68, de 03 de Julho de 2006, com alterações subseqüentes, e considerando os autos do Processo n. 004/2019.

RESOLVE:

- ART. 1.º Demitir o servidor NILTON MOREIRA DA SILVA, RG 19.231.569-9 CPF 112.893.618-60, do cargo de Assistente de Recursos Humanos, nos termos do artigo 132, inciso IX e dos artigos 136, 137 e 139 e artigo 147 da Lei Complementar nº 68, de 03 de Julho de 2006, com alterações subseqüentes.
- ART. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 17 de Junho de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 17 de Junho de 2019.

NILTON VIEIRA Diretor Presidente